



**Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas**  
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90  
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000  
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD72K-DT4PV-JVVQZ-R3KKM>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE JAGUARIAIVA  
ESTADO DO PARANÁ  
TITULAR: CARLOS JOÃO THON  
CPF 102.944.909-06  
Renato dos Santos  
EMPREGADO JURAMENTADO  
CPF 243.402.869-15  
Lucia Ferreira Pivovar  
EMPREGADA JURAMENTADA  
CPF 395.903.509-59

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**

MATRÍCULA N.º **4832**

RUBRICA

**MATRÍCULA SOB Nº 4832 = DATA:- 10 de Abril de 1.985. UMA PARTE DE TERRAS RURAIS, SITUADA NA FAZENDA DAS "CINZAS", DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM A ÁREA DE 60,00 ALQUEIRES, IGUAIS A 145,2 HECTARES, dentro das seguintes medidas e confrontações: Deu-se início à medição, partindo-se do marco P.P. (ponto de partida) cravado junto a um córrego sem denominação, na encosta da Serra das Furnas. Que seguiu em linha seca, em divisa com Hatsuta Industrial do Brasil, com o rumo 26ºNE e a distância de 957,00 metros até o marco nº 1. E seguindo deste por cerca de arame, em divisa com Cotanificio - Guilherme Jorge e Família, com os rumos e distâncias: 86º30'NW, 1.430,00 metros (Marco nº 2); 24º30'NW, 275,00 metros até o marco nº 3 (totalizando 1.705,00 metros). E, seguindo do marco nº 3, em divisa com Dorly Woitas (vendedora) com os rumos e distâncias: 42º30' SW, 425,00 metros (marco nº 4); 20º30' SE, 140,00 metros até o marco nº 5, cravado na encosta da Serra das Furnas (totalizando 565,00 metros). E seguindo do marco nº 5, costeando a Serra das Furnas, com os rumos e distâncias: 20º30' SE, 290,00 metros (marco nº 6); 53º30' SE, 230,00 metros (marco nº 7), 34º SE, 387,00 metros (marco nº 8); 66º30' SE, 303,00 metros (marco nº 9) e 80º NE, 600,00 metros até o marco de Ponto de Partida (Totalizando 1.810,00 metros). Fechando o perímetro, com a área acima citada. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição sob nº 9.548, fls. 55 do Livro nº 3=0, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. **PROPRIETÁRIA:-** DORLY WOITAS, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 161.856.849/34, filha de Amalia Turek Woitas e Francisco Woitas, residente e domiciliada neste Município e Comarca. **O referido é verdade e dou fé.** Jaguariaiva, 10/04/1985. O OFICIAL:-**

**REGISTRO RI/4832:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 05/03/1985, às fls. 157 do Livro nº 127, das Notas do Tabelião José da Silva Reis, desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos Srs.: **NOBUYOSHI ICHI**, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF nº 268.456.448/53, casado pelo regime de comunhão de bens com dona GUIOMAR ICHI, residente e domiciliado neste Município e Comarca e, **SUSUMU TANAKA**, brasileiro naturalizado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.232.357-SP. e do CPF nº 005.690.388/04, casado pelo regime Obrigatório da Separação de Bens com dona LUIZA FUGI TANAKA, residente e domiciliado neste Município e Comarca; por compra feita à Srtª DORLY WOITAS, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 161.856.849/34, filha de Amalia Turek Woitas e Francisco Woitas, residente e domiciliada neste Município e Comarca; pelo preço de Cr\$ 6.000.000 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), não havendo condições. Foram-me apresentados os documentos seguintes: GR-4 - ITBI com autenticação nº 073 do BANESTADO desta cidade, datada de 21-03-85, no valor de Cr\$ 1.200.000 referentes a 2% sobre a importância de Cr\$ 60.000.000 por quanto foi avaliado dito imóvel para efeitos fiscais e, Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 082/85, ambas fornecidas em 21-03-85, pela Coletoria Estadual desta cidade; Talão do INCRA sob nº 707.023.015.113 em nome do Sr. Nobuyoshi Ichi; e, Certidão Negativa de Ônus fornecida nesta data pelo Oficial do Registro Imobiliário desta Comarca. **O referido é verdade e dou fé.** Jaguariaiva, 10/04/1985. O OFICIAL:-

MATRÍCULA N.º

de Lucia 56

SEQUE NO VERSO.



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLWE KULM5 9R73N REBKY



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cartoriospr.com.br/validador](http://www.cartoriospr.com.br/validador) o CNS: 16.377-4 e o código de verificação do documento: 7VP2ED  
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui  
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90  
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000  
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD72K-DT4PV-JVVQZ-R3KKM>

CONTINUAÇÃO

**REGISTRO R2/4832:**- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 27/02/1992, às fls. 178, do livro nº 105, das notas do Tabelião Salmir Zaidan Lobato Machado, do Tabelionato do Distrito Judiciário de Tatuquara - Km 111 Br 116, Curitiba-Pr., o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pela **AGROPECUÁRIA SEGANTINI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba-Pr., à Rua João Bettega, nº 1898; por compra feita à Nobuyoshi Ichi, agropecuarista, RG nº 2.616.195-SP e sua mulher Sra. Guiomar Ichi, RG nº 5.233.709 SP, brasileiros, casados, inscritos no CPFMF nº 268.456.448/53 e 007.146.778/50, respectivamente, residente e domiciliados, na cidade de São Paulo-SP; e, Susumu Tanaka, aposentado RG nº 1.232.357-SP, sua mulher Sra. Luiza Fugi Tanaka, do lar, portadora da RG nº 3.163.091-1/SP, casados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo; pelo preço de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) não havendo condições. TALÃO INGRA SOB Nº 707 023 015 113 3, quita do exercício de 1991. Deste:- 420,000 VRC. CPC 17,000 VRC. ASSO CIAÇÕES:- 0,500 VRC. O referido é verdade e dou fé. Jaguaruaiva, 15 de Maio de 1992. O OFICIAL:-

**REGISTRO R3/4832:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 02/12/1993 às fls. 193 do Livro nº 330-E, do 12º Ofício de Notas - Tabelionato Macedo, da cidade de Curitiba, / deste Estado; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pelo Sr. **ENIO JOSÉ DE FREITAS**, brasileiro, casado com **JUNY LILIAN QUADROS DE FREITAS**, pelo regime da comunhão universal de bens, agricultor, portador da CI/RG nº 776.661/SSP-PR e do CPF nº 150.390.309/59, residente e domiciliado à Rua Cipriano Marques nº 19, na cidade de Castro-Pr.; por compra feita à **AGROPECUÁRIA SEGANTINI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Estrada para a Serra das Furnas, Km 2,5, Fazenda das Cinzas, deste Município e Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 84.995.943/00 01-91; pelo preço de CR\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), não havendo condições. Foi-me apresentada a GRM-ITBI Guia nº 431/93, datada de 07/12/1993. Deste: 2835,000 VRC - CPC: 17,000 VRC - Associações: 1,000 VRC. O referido é verdade e dou fé. Jagva., 07/12/1993. O OFICIAL:-

**REGISTRO R4/4832:**- Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada em data de 28/12/1993, às fls. 143 do Livro nº 200, do 3º Tabelionato Ubiraci, Tabelião: Ubiraci Pereira Messias, da cidade e Comarca de Ponta Grossa, deste Estado; compareceram de um lado como **OUTORGANTES DEVEDORES: ENIO JOSÉ DE FREITAS**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG nº 776.661/SSP-PR., e sua esposa, **JUNY LILIAN QUADROS DE FREITAS**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 1.772.970/SSP-PR., casados entre si, portadores do CPF nº 150.390.309/59, residentes e domiciliados à Rua Cipriano Marques, nº 19, em Castro-Pr., e, de outro lado como **OUTORGADA CREDORA: COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS CO-INBRA S/A.**, personalidade jurídica de direito privado, com sede/na cidade de São Paulo-SP., à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2100, 14º andar, sala 20, inscrita no CGC/MF sob nº 47.067.525/000 1-08; e, pelos outorgantes devedores foi dito na escritura objeto deste registro, o seguinte: **PRIMEIRO:** Que por instrumento particular de contrato de compra e venda de soja datado de 08.12.93, sob nº 01.02.94/0033, os outorgantes devedores contrataram a venda para a outorgada credora de 480.000 Kgs de soja em grãos, referente / as safras de 1993/1994, para entrega até o dia 30.04.94 e demais/ condições constante do referido contrato tendo a outorgada credora concordado em adiantar aos outorgantes devedores a totalidade do preço previsto no contrato de compra e venda de soja acima referi-



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLWE KULM5 9R73N REBKY





**Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas**  
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90  
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000  
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Jaguariaíva  
Estado do Paraná

TITULAR  
**AGOSTINHO CARLOS THON**  
CPF 441.605.129-49  
EMPREGADOS JURAMENTADOS  
**Antonio Carlos Thon**  
CPF 648.898.229-20  
**Luca Ferreira Pivovarov**  
CPF 395.903.309-58

<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA 02
MATRICULA N.º 4832	RUBRICA

referido, na importância de CR\$ 20.066.942,72 (vinte milhões, sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros reais e setenta e dois centavos), que foi recebida pelos outorgantes devedores em data de 09.12.93, conforme recibo por eles assinado em poder da outorgada credora; SEGUNDO: No caso da não entrega da mercadoria pelos outorgantes devedores no total ou em parte no prazo constante do contrato sob nº 01.02.94/0033 de 08.12.93, o valor mencionado no item 1º, da escritura ora registrada, deverá ser restituído pelos outorgantes devedores, para a outorgada credora, devidamente atualizado pela T.R.D., acrescido de juros de 1% (hum / por cento) ao mês, mais toda e qualquer importância que vier, a ser por ela devida, em razão do referido contrato, juros e T.R.D., estes calculados a partir da data do recebimento da referida importância pelos outorgantes devedores, a restituição do valor recebido adiantadamente será feita integralmente no caso de não cumprimento integral do contrato e proporcionalmente a parte não entregue da mercadoria no caso de cumprimento parcial do contrato no dia 30.04.94; TERCEIRO: Que assim pela escritura objeto deste registro, os outorgantes devedores se confessam devedores à outorgada credora da importância de CR\$ 20.066.942,72 (vinte milhões, sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros reais e setenta e dois centavos) e se obrigam a pagá-la à mesma outorgada credora, observando o disposto no item 2º da escritura ora registrada; QUARTO: Em garantia pontual do pagamento da dívida confessada na escritura objeto deste registro, os outorgantes devedores dão à outorgada credora em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel constante da presente matrícula; QUINTO: A garantia hipoteca objeto do presente registro se regerá pelo disposto nos artigos 809 e seguintes do Código Civil Brasileiro e artigo 612 e seguintes do Código de Processo Civil; SEXTO: A dívida garantida pela hipoteca ora registrada será exigida antecipadamente com seus acréscimos contratuais legais na ocorrência das hipotecas mencionadas nos artigos 762 e 954, do Código Civil Brasileiro e também se o imóvel for no todo ou em parte penhorado em execução por outro credor, se contra os outorgantes devedores forem movidas ações ou execuções ou decretada qualquer medida judicial que de alguma forma afete o imóvel desta matrícula; SÉTIMO: Acrescem ao imóvel dado em garantia, objeto desta matrícula, para todos os efeitos legais, as benfeitorias/nele existentes, bem como aquelas que a ele se acrescerem no futuro, sem que corresponda a esse título qualquer indenização a quem quer que seja; OITAVO: Os outorgantes devedores se obrigam a manter o imóvel da presente matrícula em sua guarda e posse direta, zelando pela sua integridade física, pagando os impostos e taxas sobre ele incidentes, até final liquidação do crédito da outorgada credora; NONO: A eventual concordância pela outorgada credora com atraso dos outorgantes devedores e/ou qualquer outro inadimplemento ao contrário, não importa em renúncia ao exercício de seus direitos, podendo, assim a seu critério, exercê-los a qualquer tempo, bem como não implica em novação das cláusulas do contrato ora registrado; DÉCIMO: No caso de ter a outorgada credora a recorrer a meios judiciais ou advocatícios para defesa de seus direitos, receberá dos outorgantes devedores mais 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, ora registrado, principal e acessórios, a título de multa, além das custas, despesas judiciais e honorários advocatícios, estes já previamente fixados em 20% (vinte por cento); DÉCIMO PRIMEIRO: Todas as despesas do contrato deste registro, assim como qualquer exigência fiscal, correrão por conta dos outorgantes devedores; DÉCIMO SEGUNDO: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo-SP., para dirimir quaisquer ações e atos decorrentes do contrato.

de Luca 5

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD72K-DT4PV-JVVQZ-R3KKM>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLWE KULM5 9R73N REBKY



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cartoriospr.com.br/validador](http://www.cartoriospr.com.br/validador) o CNS: 16.377-4  
e o código de verificação do documento: 7VP2ED  
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui  
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90  
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000  
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD72K-DT4PV-JVVQZ-R3KKM>

CONTINUAÇÃO  
contrato, ora registrado. Demais condições do título, do qual ficará uma via arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Jagva., 28/02/1994. O OFICIAL:-

**AVERBAÇÃO AV5/4832:-** Nos termos da Carta de Autorização emitida em data de 07 de outubro de 1994, pela Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A., de Ponta Grossa-PR.; a mesma autoriza o cancelamento do ônus Hipotecário constante do Registro R4 da presente matrícula, visto o mesmo ter sido liquidado em sua totalidade. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - Paraná, 07 de outubro de 1994. O OFICIAL:-

**REGISTRO R6/4832:-** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 94/00030-8. VENCIMENTO: 30.06.95. EMITENTE: ENIO JOSÉ DE FREITAS, RG. 776.661/SSP=PR., agricultor, e sua mulher JUNY LILIAN QUADROS DE FREITAS, agricultora, RG. nº 1.772.970/SSP=PR., brasileiros, casados, portadores do CPF nº 150.390.309/59, residentes e domiciliados em Castro-PR. AVALISTA: ELIAS ANTONINO DE FREITAS, CPF 165.471.529/87, brasileiro, casado, agricultor, edonomiário, residente em Curitiba-PR., RG. nº 530266/SSP=PR., VALOR DO CRÉDITO: R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais). PRACA DE PAGAMENTO: Castro-PR. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: Castro, 30 de setembro de 1994. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., agência da cidade de Castro-PR. De conformidade com o instrumento acima / descrito o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em HIPOTECA DE 1º GRAU ao agente credor. Demais condições do título, do qual ficará uma via arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - Estado do Paraná, 07 de outubro de 1994. O OFICIAL:-

**AVERBAÇÃO AV7/4832:-** Nos termos do Aditivo, datado de 27 de julho de 1995, a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 94/00030-8, no valor de R\$216.384,00, na qual é emitente Enio José de Freitas e sua esposa Juny Lilian Quadros de Freitas e credor o Banco Bradesco S/A., constante do Registro R6 da presente matrícula, fica aquele instrumento modificado no seguinte: I - Resolvam prorrogar seu vencimento de 30.05.95 para 30.05.96. II - ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre a prorrogação citada na cláusula anterior serão devidos juros, atualização monetária e demais despesas convencionais, já capitalizadas até esta data e/ou as demais que forem capitalizadas futuramente, que não serão exigidos nas condições estabelecidas na cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" da cédula ora aditada, - III -O avalista da Cédula ora aditada Sr.Elias Antonio de Freitas comparece também neste instrumento, na condição de devedor solidário, anuindo expressamente ao ora convencionado responsabilizando-se incondicionalmente com o devedor, da maneira irrevogável, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não assumidas neste e na Cédula ora aditada. IV - Ratificam-se as partes neste ato as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, não por este instrumento. Demais condições do título o qual fica uma via arquivada neste Ofício. DESTES: 16,700 VRC. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 24 de outubro de 1995. O OFICIAL:-

**REGISTRO R8/4832:-** Prot. nº 25.905, fls. 05 do Livro nº 1-F, data do de 29/12/97. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 22/12/97, em cumprimento ao Mandado nº 158/97, extraído dos autos de Execução nº 270/96, em que é exequente Banco Bradesco S.A. e executados Mário Hermógenes Gabriel de Oliveira, Enio José de Freitas e Luiz Carlos Rodrigues de Lima; do imóvel constante desta matrícula 50% (cinquenta por cento), encontra-se penhorado nos autos acima. Destes:- 985,500 VRC. CPC 4% - Associações 1,000 VRC. R\$ 73,73. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - Paraná, 06

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLWE KULM5 9R73N REBKY





**Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas**  
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90  
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000  
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD72K-DT4PV-JVVQZ-R3KKM>

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Jaguariáiva  
Estado do Paraná

**TITULAR**  
**AGOSTINHO CARLOS THON**  
CPF 441.505.129-49  
**EMPREGADOS JURAMENTADOS**  
**Antonio Carlos Thon**  
CPF 648.698.229-20  
**Luca Ferreira Pivovar**  
CPF 395.903.309-59

<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA <b>03</b>
MATRICULA N.º <b>4832</b>	RUBRICA

**Jagva., 06/01/98.- O OFICIAL:-**

R.9/4.832.- **PROTOCOLO:** Nº 29.136 de 08/08/2001. De conformidade com o Auto de Penhora, datado de 11/06/2001, em cumprimento ao Mandado n.º 48/2001, extraído dos Autos de Execução sob n.º 481/96, em que é exequente Banco Bradesco S.A., e executado Enio José de Freitas e Elias Antonino de Freitas; o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se penhorado nos Autos acima. Deste:- R\$ 77,51. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 08/08/2001. **O OFICIAL:-**

**R.10/4.832 - PROTOCOLO:** Nº 52.882 de 06/09/2017. De conformidade com o Termo de Penhora datado de 06/07/2017, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n.º 0000262-34.2000.8.16.0064 em que é exequente BANCO SISTEMA S.A., e executados Sr. ENIO JOSÉ DE FREITAS e o Sr. LUIZ CARLOS RODRIGUES LIMA; o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se penhorado nos Autos acima. Guia FUNREJUS sob nº 14000000002899518-5 no valor de R\$ 404,47, paga em 13/09/2017, arquivada na parta nº 14, neste Ofício. SELO DIGITAL Nº rLpXO . chZu3 . 5mqQt, Controle: eyGLG . UmDzt. Deste:- 1.358,24 VRC - R\$ 247,20 - SELO R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 29 de Setembro de 2.017. **O OFICIAL:-**

**AV.11/4.832 - PROTOCOLO:** Nº 60.567 de 09/08/2022. Em conformidade com o Processo Número: 00000352019958160064 do Superior Tribunal de Justiça-PR; Número do Protocolo: 202110.0415.01847604-IA-720; Data de Cadastramento: 04/10/2021 às 15:09:54, da Central de Indisponibilidade; procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL** conforme processo acima. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 09 de Agosto de 2.022. **O OFICIAL:-**

**R. 12 - M. 4.832** - Protocolo n.º 65.358, em 22 de outubro de 2024 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado(a) de 23/08/2017, por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dra. Livia Simonin Scantamburlo, da Comarca de Castro/PR, extraído dos Autos n.º 80-19.1998.8.16.0064 de Execução de Título Extrajudicial - **EXEQUENTE(S):** Banco Sistema S/A. **EXECUTADO(S):** Enio José de Freitas e Elias Antonio de Freitas. Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Enio José de Freitas, nos termos do referido Termo. - **VALOR DE DÍVIDA:** R\$ 13.704.417,33 (treze milhões, setecentos e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos). Guia de recolhimento funrejus sob n.º 64691680-9, no valor de R\$ 7.364,35 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), recolhida em data de 11/10/2024. Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Selo de Fiscalização: SFR12.f5Uvv. 3NvFM-LU5o3.F636q. Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - FUNREJUS: R\$ 0,0000 - ISS: R\$ 17,91, FUNDEP: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 13 de novembro de 2024. Eu, Luca Carlos Mattioli - Escrevente Substituto.

de Luca 5

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLWE KULM5 9R73N REBKY





Valide aqui  
este documento

**Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas**  
Ana Maria Scarduelli Gurgel - Registradora CNPJ: 49.688.398/0001-90  
Rua Amando Ribas, 176, Centro - CEP 84.200-000  
Fone:(43) 99635-9651 E-mail: registrojaguariaiva@gmail.com

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.  
4.832 desta Serventia, CNM: 163774.2.0004832-65, seu conteúdo é  
suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais  
e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.  
Jaguariaíva-PR, 14 de novembro de 2024.

Emolumentos: R\$0,00; Funrejus: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00;  
Selo: R\$0,00; Total: R\$0,00.



Ana Maria Scarduelli Gurgel - Oficial  
ASSINADO DIGITALMENTE

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será  
considerado fraude"

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD72K-DT4PV-JWVQZ-R3KKM>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLWE KULM5 9R73N REBKY



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cartoriospr.com.br/validador](http://www.cartoriospr.com.br/validador) o CNS: 16.377-4  
e o código de verificação do documento: 7VP2ED  
Consulta disponível por 30 dias

